



---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---


**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA vem, por meio deste, informar acerca de diligência a ser efetuada, para o julgamento da Habilitação das licitantes participantes da Concorrência nº 001/2020, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para recuperação de estradas vicinais da zona rural, com extensão total de 164.645,92m, nos povoados de Conquista da Lagoa, Nova Conquista da Lagoa, Macaúba, 50º BIS, KM 30, Santa Clara, Novo Córrego e Califórnia, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme seguintes razões:

- 1) Não foi possível verificar a autenticidade dos termos de abertura e encerramento do livro diário das licitantes CONSTRUTORA REDENCAO EIRELI e ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERV LTDA no portal da JUCEMA;
- 2) Não foi possível verificar a autenticidade do balanço patrimonial apresentado pela empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA no portal da JUCEPI;

Diante disto, as empresas supramencionadas deverão apresentar, no prazo máximo de 1 dia útil, contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Município de Açailândia, subsídios para que a Comissão possa verificar a autenticidade dos documentos descritos, sob pena de inabilitação.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 15 de julho de 2020.

  
**Manoel Eduardo Rosa  
Pinheiro**  
Presidente da CCL  
Portaria nº 026/2020-  
GAB

  
**Evandro Cardoso da  
Costa**  
Membro da CCL  
Portaria nº 026/2020-  
GAB

  
**Vitor Magalhães  
Sampaio**  
Membro da CCL  
Portaria nº 026/2020-  
GAB